



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

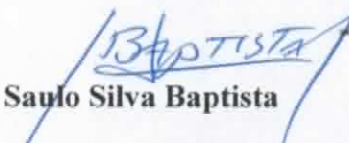
**“DISPÕE SOBRE A PROVAÇÃO DO
PROCESSO DE CONTAS DO EXECUTIVO
MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO
DE 2017 – PROCESSO TC – 6621/989/16-9 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

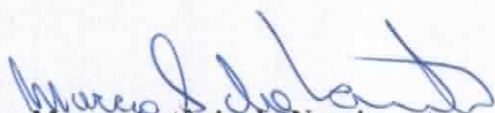
O PRESIDENTE DA CÂMARA, faz saber que a Câmara Municipal de Aramina aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Aramina/Estado de São Paulo, de responsabilidade da Sr.^a Dalva Aparecida Pierazo Rodrigues, referentes ao exercício de 2017, constante no Processo TC – 6621/989/16-9, e de acordo com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhados ao Legislativo Municipal.

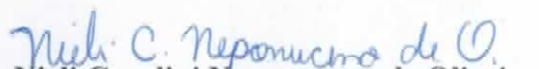
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aramina, 06 de abril de 2021.


Saulo Silva Baptista
Presidente


Marco Antônio do Nascimento

1.º Secretário


Nieli Carolini Neponuceno de Oliveira

2.ª Secretária

Registrado, arquivado e publicado na forma da Lei.
Aramina, data supra.